

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS - PPGEL – UNEMAT –
22/08/2022**

Às 14:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022, deu-se o início da reunião Virtual do Conselho do PPGEL, através da plataforma Google Meet, podendo ser acessado pelo seguinte link

<https://drive.google.com/file/d/1lcOvE6QZBamZ8zu7HWQAEoH1vHFOTfBs/view?usp=sharing>.

Reuniram-se os seguintes conselheiros: Representantes do Corpo Docente: Agnaldo Rodrigues da Silva, Aroldo José Abreu Pinto, Isaac Newton Almeida Ramos, [Marinei Almeida](#). Representantes discentes: Walaphy Douglas dos Santos e João Batista dos Santos. Justificaram a ausência os docentes Alexandre Mariotto Botton (problemas pessoais) e Hélivio Gomes Moraes Junior (em gozo de licença prêmio). Sob a Presidência da professora Walnice Aparecida Matos Vilalva. Dando início à reunião a presidente abriu para: **1 - Inclusão de pauta:** não houve. **2 - Aprovação das adequações do Regimento do PPGEL tendo em vista a RESOLUÇÃO Nº 029/2021 – CONSUNI que aprova o Regimento da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado de Mato Grosso–UNEMAT:** os membros da comissão especial de atualização do regimento do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários - PPGEL, professores Agnaldo Rodrigues da Silva e Aroldo José de Abreu Pinto, solicitaram um prazo maior para finalização das adequações, tendo em vista o excesso de trabalho, a presidente colocou em votação a prorrogação do prazo, por mais 30 dias, para entrega das adequações por parte da comissão, no qual foi aprovada por unanimidade. **3 - Indicar dois professores e um técnico para compor a Comissão Eleitoral, que irá conduzir a eleição, para a escolha de dois representantes técnicos e um representante discente para compor o Conselho do PPGEL:** o item foi retirado de pauta, tendo em vista que o Regimento do PPGEL não foi revisado com a RESOLUÇÃO Nº 029/2021 – CONSUNI, professora Walnice comunicou que só irá formar comissão depois do Regimento do PPGEL estar atualizado. **4 - Homologar a comissão responsável pelo processo de seleção de candidatos, constituída com no mínimo 03 (três) e no máximo 05 docentes, para ingresso no curso, dos anos de 2021 e 2022** (Docentes Walnice Aparecida Matos Vilalva, Aroldo José de Abreu Pinto, Epaminondas de Magalhães e Hélivio Gomes Moraes Junior) e **Designar a comissão de distribuição de bolsas para discentes, constituída por 02 (dois) representantes docentes e 01 (um) representante discente, dos anos de 2021** (Docentes Agnaldo Rodrigues da Silva e Hélivio Gomes Moraes Junior, discente Luan Paredes Almeida Alves); **2022** (Docentes Agnaldo Rodrigues da Silva e Hélivio Gomes Moraes Junior e discente Walaphy Douglas dos Santos), todos favoráveis. **5 - Instituir um relatório para os bolsistas Capes:** instituir um relatório semestral onde o aluno vai relatar a participação em eventos, publicações, resumo da pesquisa, disciplinas cursadas, assim o PPGEL terá um acesso mais sistematizado, organizado da produção acadêmica dos alunos. O discente João Batista dos Santos, sugere que todos os alunos do programa tenham que fazer esse relatório, tendo em vista a

dificuldade de divulgação do PPGEL. O discente Walaphy Douglas concorda que a obrigatoriedade deste relatório seja de todos os alunos, com o objetivo de motivar a produção acadêmica e divulgá-la. Após várias contribuições dos conselheiros, a seguinte proposta foi posta em votação: “Instituição de um relatório semestral para todos dos discentes do PPGEL, o relatório será lido/avaliado pela comissão de bolsas quando o aluno for bolsista, os demais relatórios serão lidos por uma comissão que ainda será constituída, o relatório tem como objetivo divulgar a produção do programa mas também pode ter o valor punitivo. Todos favoráveis. **6 - Acompanhamento por parte dos orientadores, do cumprimento da língua estrangeira, para obtenção do título de mestre ou doutor.** Professor Agnaldo, sugere que o programa oferte, essas provas de língua estrangeira para os alunos, que o PPGEL aplique a prova ou faça parceria com o centro de línguas. Não teve votação, foi uma pauta informativa. Professora Walnice “então fica essa orientação, informo os conselheiros, os representantes discentes, que a coordenação irá se reunir e vamos estabelecer um calendário para a oferta da prova de língua estrangeira para os nossos alunos e para a comunidade em geral”. **7 - Troca de orientador, da aluna Adélia Maria de Souza Lima, atualmente orientada pela docente Marinei de Almeida, que passará a ser orientada pelo professor Epaminondas Matos Magalhães.** Todos favoráveis. **8 - Solicitação do Prof. Dr. José Eduardo Martins de Barros Melo, para inclusão da Prof.ª Dr.ª Rosana Nunes Alencar, como Co-orientadora da doutoranda Mislene de Oliveira.** Todos favoráveis. **9 - Homologar o descredenciamento de professores/colaboradores de outras IES ou aposentados.** Os professores Dante Gatto, Sylvia Helena Telarolli de Almeida Leite e Tieko Yamaguchi Miyazaki (após o dia 13/09/2022), manifestaram por e-mail, que não têm mais interesse em continuar com as atividades no programa. Todos favoráveis. **10 - José Pereira Filho - intenção de pesquisa para formação em Pós-Doutorado.** Todos favoráveis. **11 - Solicitação de trancamento do curso das discentes Josiane Luiza de Oliveira e Andria da Silva Oliveira.** Todos favoráveis. **12 - Requerimentos para prorrogação do prazo para defesa de: Zelma Nascimento Silva Laurini.** Professora Walnice coloca que a aluna já está usufruindo de 6 meses de prorrogação, ela está pedindo um prazo além do prazo que já foi concedido, a Zelma qualificou agora, acredito que ela não vá cumprir o prazo final/máximo que é 30/09/2022, lembrando que qualquer prazo que for votado hoje, já está fora do regimento do PPGEL e já está fora do prazo máximo estabelecido pela Capes. Discente João “a minha preocupação é, se temos um regimento e nele prevê, a possibilidade de prorrogar por mais 6 meses e esses 6 meses já foram concedidos, se a gente abre um precedente a essa altura do campeonato para uma aluna, quantos mais irão pedir, tenho medo de abrir esse precedente”. Professor Agnaldo “tenho manifestado uma preocupação muito grande, com a questão dos nossos alunos, que não estão conseguindo defender no prazo, é hora de começarmos a pensar melhor nessas concepções, passar a cumprir melhor os nossos regimentos, porque antes os nosso alunos, conseguiam cumprir a meta de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado, já é hora de pararmos com essas concepções, para não prejudicarmos o programa”. Discente Douglas questiona se caso não votarmos favoráveis a esta

prorrogação como será. Docente Aroldo “a Capes, gera uma planilha do nosso curso, vamos supor que a média de defesa do mestrado seja de 23 meses, 20 meses...até 30 meses para o mestrado para a Capes não muda muito, como temos feito no conselho, nós ouvimos o responsável, o orientador, pedimos ela tem condições de defender quando? Nós sempre decidimos levando em consideração a resposta, na prática eu entendo que deu o prazo máximo, nós temos que desligar e fazer as pessoas entenderem que elas serão desligadas ao final do prazo máximo, acontece que a Capes diz o seguinte, é melhor defender do que não defender é mais prejudicial ao programa se um aluno não defende do que ele defender fora do prazo, esse é o nosso grande impasse, eu já fiz essa consulta para a nossa atual coordenadora de área, a Germana na época, e ela foi muito clara, se o aluno tem condições de defender até o próximo semestre, é melhor que ela defenda, então a gente sempre fica nessa angústia, por isso eu pedi o parecer do orientador, o professor Helvio Gomes de Moraes Junior. Professor Aginaldo “eu trabalhei muito tempo com a plataforma Sucupira e uma questão ficou bem clara, o aluno que defende depois do prazo de 54 meses, o aluno de doutorado, que é um prazo regulamentar, é bom para o aluno, para a Universidade, mas ele não conta mais para o programa, na verdade ele vai contar negativamente, o aluno para contribuir com a nota do programa ele precisa estar dentro daquele prazo regulamentar, 30 meses para o mestrado e 54 para o doutorado”. Professor Aroldo “sem o parecer do orientador eu não tenho condições de avaliar a solicitação da aluna Zelma, eu proponho a retirada de pauta”. Professor Aguinaldo “eu concordo com você Aroldo, o orientador precisa de manifestar, sem o parecer do orientador, sem condições”. Professora Walnice “eu retiro de pauta, solicitaremos ao orientador um parecer e faremos uma convocação extraordinária em razão do prazo, colocando o pedido novamente em pauta”. **13 - Justificativa de ausência no Seminário de Dissertações e Teses da UNEMAT- realizado no ano de 2021 do aluno Donizete Aparecido Lopes:** o aluno já qualificou o trabalho, está com a dissertação pronta para defender, no entanto não participou do Seminário de 2021, que compõe a estrutura curricular do programa, fato pelo qual a banca foi suspensa em função deste contexto, Aroldo “já definimos isso em conselho, ele defende no prazo mas ele não pega o diploma enquanto não concretizar o último crédito. Wal “não consigo cadastrar a banca dele com pendência, o Sigaa bloqueia” Aginaldo “problemas de saúde é uma justificativa plausível, nós já discutimos aqui que quando o aluno tem uma justificativa plausível ele pode ser dispensado do Seminário, o Donizete justificou, este conselho pode dizer é justificável e deliberar pela dispensa dele no Seminário, sem prejuízo. Wal “no caso do Donizete eu acompanhei esse processo gravíssimo que ele viveu, eu aconselhei o trancamento. Aroldo “isso a gente pode pôr na conta da pandemia também, se lá no futuro falarem mas fulano foi dispensado, ele foi dispensado por causa da pandemia, segurar um aluno que está com a qualificação feita, defesa pronta, por causa de um seminário, ai é incoerência da nossa parte, sugiro que ele encaminhe o atestado da esposa dele. Wal “tem um outro e-mail porque a gente até trancou a matrícula dele, ele encaminhou no prazo certo em 2021/02, mandou toda a documentação, está na secretaria do PPGEL, tanto que foi trancada a matrícula dele”. Votação: dispensa do mestrando Donizete Aparecido Lopes, do

Seminário de Dissertações e Teses da UNEMAT- realizado no ano de 2021 por motivo de doença na família. Todos favoráveis, com a ressalva de que o aluno encaminhe os atestados da esposa. **14 - Informes finais:** faremos uma reunião do Conselho só para tratar das adequações do Regimento do PPGEL tendo em vista a RESOLUÇÃO Nº 029/2021 – CONSUNI e a solicitação da Zelma, e outra para tratar de credenciamento de professores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata. Sala de reuniões online do PPGEL, Câmpus de Tangará da Serra.